INDICAÇÃO N.º 24 , DE 2021

Solicita a capacitação do pessoal da educação para as atividades de atendimento educacional especializado aos alunos da rede municipal de ensino com deficiência física e transtornos globais, especialmente com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

Cada vez mais, ingressam na rede pública municipal de ensino alunos com deficiência física, transtornos globais, particularmente com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Essa realidade impõe a necessidade de qualificar melhor o pessoal da educação para trabalhar com esse aluno, em todos os níveis de ensino.

A exigência de qualificação dos profissionais que trabalham com educação inclusiva foi potencializada com a implantação do ensino remoto, em razão da pandemia da covid-19. No ensino à distância, é preciso que os profissionais estejam aptos a orientar adequadamente os pais ou responsáveis pelos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado.

É garantido aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação atendimento educacional especializado gratuito, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino, conforme art. 4°, *caput* e inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Diante de todo o exposto, a vereadora que a esta subscreve requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3°, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe que a Secretaria Municipal de Educação desenvolva programa de capacitação permanente do pessoal do magistério e monitores do ensino infantil da rede municipal de ensino, que atuam em todos níveis, etapas ou modalidades, para que possam aprimorar as práticas pedagógicas inclusivas e do atendimento educacional especializado, voltadas para alunos com deficiência física e transtornos globais, particularmente com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2021.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Vereadora

Apresentada em: 19.4.2021

Aprovada em: 19. 4. 2021

Rejeitada em:

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ PRESIDENTE DA CÂMARA INDIANÓPOLIS-MG